



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA CRISTIANA DE CASTRO
MORAES, MD. CONSELHEIRA RELATORA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

TC nº 7248/989/20

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
CONTAS DE PREFEITURA - EXERCÍCIO DE 2021**

CARLOS ALBERTO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO,
por seu procurador infra-assinado, vem, respeitosamente, requerer se digne Vossa
Excelência conceder dilação de prazo por **15 (quinze) dias**, a fim de que se possa
providenciar todas as informações e documentos necessários para os devidos
esclarecimentos solicitados por este E. Tribunal.

PEDE DEFERIMENTO

São Paulo, 01 de setembro de 2022.

EDUARDO LEANDRO DE QUEIROZ E SOUZA
OAB/SP N° 109.013